

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando a necessidade de padronização das normas técnicas, após aprovação das resoluções administrativas, no Regimento Interno deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4468/2013;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Aprovar a Comissão de servidores instituída através da Portaria GP nº 1043/2013, apenas para atualização e padronização das normas técnicas no Regimento Interno deste Regional, após aprovação das resoluções administrativas.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno